



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 017/2019
Decisão : 312/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo de nº 200.115.062/2019
Interessado : Leandro a. de Oliveira Silva Internet Eireli

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela Leandro A. de Oliveira Silva Internet Eireli

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17ª, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela Leandro A. de Oliveira Silva Internet Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200.115.062/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa interessada apresentou todos os documentos requeridos para registro de empresa; Considerando que o RT indicado para a empresa não possui endereço de residência no Estado de Pernambuco, de acordo com o Extrato Profissional, porém possui o endereço de visto no Estado, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 336/89, do Confea; Considerando que a formação profissional do RT indicado é compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; e, Diante do exposto, sou de parecer favorável ao registro da empresa.”* **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Registro de Empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE